



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.817/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO SIMÃO JOSÉ NEHMÉ SASSINE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO SIMÃO JOSÉ NEHMÉ SASSINE**, matrícula nº 754421, portador da cédula de identidade RG nº 4.347.282-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 755.647.189-68, ocupante da função de emprego público de Dentista-4h, admitido em 05.05.2003 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de maio de 2015 a 04 de maio de 2017 passando da referência 49 para referência 50, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Outubro / 20 17
DE Nº 11.094
UMUARAMA 17 / 10 / 20 17
Scliam
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS